

RESPOSTA RÁPIDA 302/2014

Gabapentina, tramadol na fibromialgia

SOLICITANTE	Dra Marly Gonçalves Pinto - PJPI 3998-2 – Oficial de Apoio Judicial B - Escrivã Judicial da Comarca de Cláudio/MG.
NÚMERO DO PROCESSO	0166.14.000944-9
DATA	03/06/2014
SOLICITAÇÃO	Para resposta, favor mencionar número do processo. Autos nº 0166.14.000944-9 (0009449-44.2014.8.13.0166) Procedimento JESP CÍVEL Autor(a): M.L.O. Requerido(s): Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais / Fazenda Pública do Município de Cláudio/MG Prezado Senhor: Conforme peças em anexo, solicito a Vossa Senhoria que ofereça parecer acerca dos medicamentos/suplementos em uso pelo autor quanto ao fornecimento e substitutibilidade no prazo de 48 horas (quarenta e oito) horas, a partir do recebimento deste. Att, Marly Gonçalves Pinto - PJPI 3998-2 - Oficial de Apoio Judicial B - Escrivã Judicial da Comarca de Cláudio/MG. Segundo os autos: A autora foi diagnosticada com fibromialgia – agravo de saúde em virtude do qual lhe foi prescrito insumo de interesse para a saúde Tramadol 50 mg e Gabapentina 300 mg- insumo que a referida paciente não possui condições de adquirir com seus poucos rendimentos.

MEDICAMENTOS

Sobre a doença – fibromialgia

A fibromialgia é uma síndrome de dor crônica difusa. Pode estar associada à depressão. As pessoas acometidas têm o processamento da dor alterado (sensibilização central). É como se os estímulos dolorosos se autogerassem devido a alterações moleculares nos nervos que manejam a dor ao nível do sistema nervoso central. Mesmo que a pessoa não tenha uma lesão detectável, a mesma passa a sentir dor espontaneamente, tem sensibilidade aumentada à pressão, pode ter distúrbio do sono e fadiga constante. Caso haja alguma lesão, como por exemplo, uma osteoartrite de joelhos, a dor pode ser desproporcional ao grau de lesão e não melhorar mesmo após a substituição total da articulação por uma prótese.

Não há tratamento curativo nesses casos. O paciente e a sua família precisam entender a origem da dor e aprender a lidar com a mesma. Os exercícios físicos aeróbicos e de alongamento também ajudam nesses casos, assim como a terapia cognitiva comportamental. A terapia farmacológica compreende o uso de analgésicos, antidepressivos e algumas drogas antiepiléticas.

Tratamento da fibromialgia

Há um protocolo Clínico de Diretrizes Terapêuticas da Dor Crônica, lançado em 2002, atualizado recentemente em outubro de 2012, por meio da Portaria nº 1.083

Quadro 1- Medicamentos ofertados pelo SUS para dor crônica, inclusive fibromialgia.

Tipo	Classe
Codeína	Opiáceo
Morfina	
Codeína	Opiáceo
Morfina	
Ácido acetilsalicílico	Anti-inflamatório
Ibuprofeno	
Dipirona	Analgésico
Paracetamol	
Amitriptilina	Antidepressivo tricíclico
Nortriptilina	
Clomipramina	
Fenitoína	Antiepilético
Carbamazepina	
Ácido valpróico	
Gabapentina	

Gabapentina

Gabapentina é um medicamento indicado para dor crônica e epilepsia.

Protocolo: Segundo a PORTARIA Nº 1083, de 02 de outubro de 2012 SAS/MS^a, a gabapentina está indicada para tratamento da dor crônica e deve ser disponibilizada pelas Secretarias Estaduais através do protocolo de medicamentos excepcionais.

Ao consultarmos a última atualização da Relação de Medicamentos do **Componente Especializado da Assistência Farmacêutica**, de 2010, encontramos a gabapentina como integrante do grupo I: Medicamentos de Alto Custo disponibilizados pela SES/MG.

Tramadol®

Trata-se de um analgésico opiáceo, de ação central, indicado para tratamento de dores de intensidade moderada a grave.

Opioides, como o tramadol, são fármacos analgésicos e de boa eficácia no tratamento prolongado de pacientes com dor oncológica, mista ou neuropática, sendo superiores a antidepressivos tricíclicos e a anti-inflamatórios não esteroidais.

Codeína e tramadol são dois opioides considerados fracos. O tramadol é um opioide de eficácia comparável à de codeína para combater a dor crônica nociceptiva, conforme demonstrado em ensaio clínico randomizado. Inexistem estudos comparativos de tramadol com outros fármacos sabidamente eficazes, tais como amitriptilina, carbamazepina e morfina, não podendo ser feita qualquer afirmação sobre inferioridade ou superioridade de tramadol em relação aos demais fármacos utilizados no controle da dor. Assim, na falta de evidência de superioridade sobre os opioides tradicionais, não se preconiza o uso de tramadol no Protocolo do MS.

Pode ser substituído pela **codeína** – disponível no SUS- sem prejuízo para o paciente.

Conclusão:

Há um Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Dor Crônica do Ministério da Saúde. PORTARIA Nº 1.083, DE 2 DE OUTUBRO DE 2012 que oferece

	alternativas terapêuticas consistentes para o tratamento da fibromialgia. Gabapentina esta relacionada na RENAME – Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, devendo ser disponibilizado pela Secretaria Estadual de Saúde. Tramadol® não é disponibilizado pelo SUS. A codeína, também um opioide fraco, pode ser oferecido como alternativa ao tramadol, sem prejuízo para a paciente.
--	--